

**ADITIVO Nº 033/2024AD AO CONTRATO Nº 002/2024FMAS
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2024PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS – BAHIA E MICHAEL DAVID DE
ALMEIDA GUIMARAES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA**, com sede na Rua Dois de Maio, S/N - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por WERLEY SOUZA SANTOS, Secretário(a), doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.601.802/0001-61, sediado(a) na RUA DOM PEDRO I., 64 - FUNDOS - CENTRO – CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 181/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 002/2024FMAS nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 002/2024FMAS firmado entre as partes em 27/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 334.200,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 252.989,40 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), que resta de saldo do contrato originário, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
1	CESTA BÁSICA DEVIDAMENTE EMBALADA EM ÚNICO SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, NO QUAL DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE ENTREGA E AINDA DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	Unidade	2271	R\$ 111,40	R\$ 252.989,40	
CADA CESTA EMBALADA DEVE CONTER:						
ITEM	UNIDADE	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Pacote	Feijão Carioca - Pacote de 1 kg	PREMIUM	2	R\$ 6,13	R\$ 12,26
2	Pacote	Arroz Parboilizado - Pacote 1 kg	COCAL	2	R\$ 5,51	R\$ 11,02
3	Pacote	Açúcar Cristal - Pacote 1 kg	LAÇUCAR	2	R\$ 3,77	R\$ 7,54
4	Pacote	Biscoito Água e Sal - Pacote 400gr	DELITTE	2	R\$ 5,57	R\$ 11,14
5	Sachet	Leite em pó - Sachet 200gr	PIRACANJUBA	2	R\$ 9,47	R\$ 18,94
6	Pacote	Farinha de Mandioca - Pacote 1 kg	QUERO MAIS	2	R\$ 5,11	R\$ 10,22
7	Pacote	Flocão de Milho - Pacote 400 gr	PREMIUM	2	R\$ 1,99	R\$ 3,98
8	Pacote	Sal - Pacote 1 kg	GAIVOTA	1	R\$ 1,22	R\$ 1,22
9	Pacote	Café em pó - Pacote 250 gr	CERRA GERAL	2	R\$ 7,88	R\$ 15,76
10	Pacote	Macarrão espaguete - Pacote 250 gr	DELITTE	2	R\$ 3,28	R\$ 6,56
11	Frasco	Óleo de Soja - frasco 900ml	CONCÓRDIA	2	R\$ 6,32	R\$ 12,64
12	Unid	Embalagem de Plastico transparente	SACO PLASTICO	1	R\$ 0,12	R\$ 0,12

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.242.0001.2.662 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita

FONTE	15000000 16600000 16610000 16690000
--------------	--

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei Federal 14.133/2021 – Artigo 105 e 107, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3CA1.63E4.7833.9A54	20/09/2024	19/03/2025
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20245497125	19/12/2024	17/02/2025
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)	00000115/2024	22/10/2024	20/01/2025
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024121102051862382984	11/12/2024	09/01/2025
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	48775966/2024	22/10/2024	08/01/2025